LEI MUNICIPAL Nº 254/2009
Data: 25 de novembro de 2009

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação de dotação, em conformidade com o Título V – Dos Créditos Adicionais da, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação

11 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
11.01 Departamento de Meio Ambiente
185420011.2.137000 Manutenção do Departamento Meio Ambiente
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (114) FR 0100.....R$ 4.977,00

17 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.01 Fundo M. de Educação – Ensino Fundamental
123610017.2.291000 Aquisição Material Permanente
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (193) FR 0222.....R$ 28.829,00
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (2700) FR 0101.....R$100.000,00
123610017.2.292000 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (194) FR 0104.....R$ 38.829,68
123610017.2.315000 Transporte Escolar Municipal
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (201) FR 0104.....R$ 11.693,00
Subtotal.....R$179.351,68

19 FUNDO M. DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL
19.01 Fundo M. de Educação – Educação Infantil
123060019.2.360000 Merenda Escolar
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (2150) FR 0101.....R$ 17.064,00
123650019.2.3500000 Manutenção Educação Infantil

3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (220) FR 0101.....R$ 36.393,00
123650019.2.357000 Aquisição de Material Permanente
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (223) FR 0101.....R$ 14.986,00
123650019.2.363000 Salários Profissionais da Educação
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (226) FR 0101.....R$304.000,00
Subtotal.....R$372.443,00

21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.01 F.M.S. – Atenção Básica
103010021.2.410000 Manutenção Plantões Médicos
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (264) FR 0102.....R$ 60.000,00
Total das Suplementações.....R$616.771,68

Anulações

11 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
11.01 Departamento de Meio Ambiente
185420011.1.145000 – Projeto Orla
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (119) FR 0100.....R$ 3.000,00
185420011.1.146000 – Programa Resíduos Sólidos Municipais e Pesqueiros
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (120) FR 0100.....R$ 1.977,00
Subtotal.....R$ 4.977,00

17 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.01 Fundo M. de Educação – Ensino Fundamental
123610017.1.268000 Construção/Ampliação/Reforma
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (2635) FR 0104.....R$ 100.000,00
123610017.2.287000 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (190) FR 0104.....R$ 50.522,68
123610017.2.312000 Material Didático/Pedagógico/Projetos Educacionais
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (200) FR 0222.....R$ 28.829,00
123610017.2.321000 Salários Profissionais de Apoio
3.1.20.00.00.0000 Transferências à União (206) FR 0104.....R$ 30.000,00
3.1.91.00.00.0000 Aplicações Diretas-Oper Intra-Orçam (205) FR 0104...R$ 49.000,00
Subtotal.....R$ 258.351,68

19 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL
19.01 Fundo M. de Educação – Educação Infantil
123650019.1.345000 Construção/Ampliação/Reforma
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (2345) FR 0101.....R$ 16.623,00
123650019.2.353000 Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (221) FR 0101.....R$ 37.411,00
123650019.2.354000 Material Didático/Pedagógico/Projetos Educacionais
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (222) FR 0101.....R$ 14.409,00

Subtotal.....R$ 68.443,00

21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.01 F.M.S. – Atenção Básica
103010021.2.396000 Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde
3.1.20.00.00.0000 Transferências à União (246) FR 0102.....R$ 94.000,00
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (244) FR 0102.....R$191.000,00
Subtotal.....R$ 285.000,00

Total das Anulações.....R$ 616.771,68

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 25 de novembro de 2009

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL